



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 062/03 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

DESIGNA ORGÃO DA IMPRENSA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – MS.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc., e com fundamento na Lei Municipal Nº 640/00 de 29 de Dezembro de 2000,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica designado o jornal diário "PRIMEIRA HORA PANTANAL", de propriedade da Editora Primeira Hora Pantanal Ltda, da cidade de Campo Grande – MS, como órgão da imprensa para publicidade de atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, de conformidade com o Processo Administrativo Nº 009/2003 – modalidade Carta Convite Nº 001/2003, com vigência contratual de 04/02/2003 à 31/12/2003.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

Antônio Arcanjo dos Santos
Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Federico Oliveira Filho
FEDERICO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão

Primeira Hora - 22/04/03

DECRETO Nº 062/03 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003

DESIGNA ORGÃO DA IMPRENSA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - MS.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc., e com fundamento na Lei Municipal Nº 640/00 de 29 de Dezembro de 2000,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica designado o jornal diário "PRIMEIRA HORA PANTANAL", de propriedade da Editora Primeira Hora Pantanal Ltda, da cidade de Campo Grande - MS, como órgão da imprensa para publicação de atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo - MS, de conformidade com o Processo Administrativo Nº 009/2003 modalidade Carta Convite Nº 001/2003, com vigência contratual de 04/02/2003 à 31/12/2003.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.